



DESPACHO

I - Autorizo a realização da despesa com a contratação do serviço de *quick massage* ou massagem expressa, para todo o público interno da Justiça Militar/MG, pela empresa Maria Eva da Rocha 95924760634, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), por dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

II - À Diretoria de Finanças e Diretoria Administrativa para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 09/10/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0280201** e o código CRC **D07335E5**.